

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF):

Tipo de Pessoa: J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

r P
f
/

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CANDIA E HEINDRICKSON E CIA LTDA
CNPJ 30.274.036/0001-24 NIRE 41208787201

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada em Inscrição de Empresário Individual:

ROSELI TEBAROSKI HEINDRICKSON, brasileira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF nº 031.512.729-59, documento de identidade nº 7.753.115-7 SESP/PR, nascida no dia 21 de Abril de 1980, residente e domiciliada na Rua Palmas, nº 2527, Centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-650.

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS, portador do CPF nº 226.914.878-90 e RG Nº 383108809, nascido em 14/09/1979, residente e domiciliado Rua Palmas, nº 2527, Centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP:85.601-650.

A empresa sob o nome empresarial de **CANDIA E HEINDRICKSON E CIA LTDA**, com sede à Rua Nilo Peçanha, 234, quadra 29, lote 18/19, Centro, no Município de Renascença-PR, CEP 85610-000. Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208787201 em 13/04/2018 e no CNPJ/MF sob o número 30.274.036/0001-24, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAIDA DE SÓCIO: A sócia **ROSELI TEBAROSKI HEINDRICKSON** que possui na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente **JUAN MARCELO CANDIA RAMOS** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JUAN MARCELO CANDIA RAMOS	100%	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	100%	80.000	R\$ 80.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CANDIA E HEINDRICKSON E CIA LTDA
CNPJ 30.274.036/0001-24 NIRE 41208787201**

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J M CANDIA RAMOS LINICA

CNPJ 30.274.036/0001-24

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS, portador do CPF nº 226.914.878-90 e RG Nº 383108809, nascido em 14/09/1979, residente e domiciliado Rua Palmas, nº 2527, Centro, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP:85.601-650.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **J M CANDIA RAMOS CLINICA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Nilo Peçanha, 234, quadra 29, lote 18/19, Centro, no Município de Renascença-PR, CEP 85610-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 8640-2/11 - Serviços de radioterapia 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula Sexta -DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO -A empresa iniciará suas atividades em 13/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

J M P

4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CANDIA E HEINDRICKSON E CIA LTDA
CNPJ 30.274.036/0001-24 NIRE 41208787201**

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava- DO FORO: Fica eleito o foro de MARMELEIRO - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

RENASCENÇA, 20 de JANEIRO de 2022.

ROSELI TEBAROSKI HEINDRICKSON

JUAN MARCELO CANDIA RAMOS

A P

A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M CANDIA RAMOS CLINICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03151272959	ROSELI TEBAROSKI HEINDRICKSON
22691487890	JUAN MARCELO CANDIA RAMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 15:20 SOB Nº 41109002257.
PROTOCOLO: 220335885 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200859850. CNPJ DA SEDE: 30274036000124.
NIRE: 41109002257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
J M CANDIA RAMOS CLINICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R P
4
X

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.274.036/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2018
NOME EMPRESARIAL J M CANDIA RAMOS CLINICA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA CANDIA RAMOS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)				
LOGRADOURO R NILO PECANHA		NÚMERO 234	COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 18/19	
CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RENASCENCA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREVILINEASSISTENCIA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3550-1166		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2022 às 09:40:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

352

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025995856-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.274.036/0001-24**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEINDRICKSON E WERNER LTDA
CNPJ: 30.274.036/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:15 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **E891.6B56.CC3B.B2D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RP
f
u

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.274.036/0001-24

Razão Social: HEINDRICKSON E WERNER LTDA

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO 774 / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

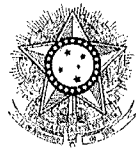
Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012709324985998754

Informação obtida em 27/01/2022 09:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R P
f
L



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEINDRICKSON E WERNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.274.036/0001-24
Certidão nº: 3341104/2022
Expedição: 27/01/2022, às 09:25:54
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEINDRICKSON E WERNER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.274.036/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ: 30.274.036/0001-24
Local da Sede: Renascença - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

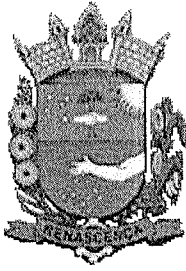
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 27 de Janeiro de 2022



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RENASCENÇA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 104010

Nome Fantasia: PREVILINE

Razão Social: J M CANDIA RAMOS CLINICA

CNPJ: 30.274.036/0001-24

Inscrição Municipal: 104010

Atividade Principal: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8640-2/11 - Serviços de radioterapia (Não exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (Não exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço)

Município: Renascença **Endereço:** RUA NILO PECANHA, 234, QUADRA 29;LOTE 18/19,, CENTRO

CEP: 85610000

Local e data: Renascença, sexta, 28 de janeiro de 2022

IDALIR JOÃO ZANELLA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Observação

Este alvará é pessoal e intransferível, valendo apenas para as atividades nele especificadas, sempre que ocorrer modificações substanciais nas finalidades, o mesmo deverá ser alterado.

"Só válido com o DAM - Documento de Arrecadação Municipal"

Código de Autenticidade: **22GGVZOF6**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JAIRO RENI BUZZACARO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Registrado neste Conselho sob o nº
26420, de acordo com o Artigo 18
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.
Origem: CRM-SP

Curitiba, 16/06/2009

Miguel Ibrahim Abboud
Dr. Miguel Ibrahim Abboud Jhanir Sobrinho
Presidente
Prof. José Clemente Linhares
1º Secretário

MEDICO

CREMESP
Conselho Regional de Medicina
do Estado de São Paulo

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o (a) portador
(a) qualificado(s) no anverso a exercer legalmente a Medicina na
jurisdição do Estado de São Paulo.
Esta carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de
Medicina.
Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas
folhas seguintes.

São Paulo, 10/06/2003

Dr. Regina Ribeiro Parizi Carralho
Dr. Regina Ribeiro Parizi Carralho
Presidente - gestão 1998/2003
Dr. José Cássio de Moraes
Dr. José Cássio de Moraes
Secretário - gestão 1998/2003

MEDICO

CONFERE COM
O ORIGINAL

01 FEV. 2022

Cad. 2 ex
ASSINATURA

Handwritten marks and initials

CONFERE COM
O ORIGINAL



Carlos J. Brito Cruz
ASSINATURA



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, reconhecido pelo Decreto Federal n.º 66465 de 20 de abril de 1970, ratificado pela Portaria MEC n.º 1790 de 22 de dezembro de 1993 e a Colação de Grau, realizada em 13 de dezembro de 2002, confere o título de

Médico a

Juan Marcelo Candia Ramos

paraguaio, natural do Paraguai, nascido a 14 de setembro de 1979, RAÉ 0203038-UMJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de dezembro de 2002

Antonio Faggiani
Antonio Faggiani
Diretor Acadêmico

José Luiz Boldrini
José Luiz Boldrini
Pró-Reitor de Graduação

Carlos Henrique de Brito Cruz
Diplomado

Carlos Henrique de Brito Cruz
Reitor

APOSTILA

uno(a) admitido(a) através do Programa Estudantes-Convênio - PEC - G em enfermidade com o acordo Cultural Brasil/Paraguai. Retoria Acadêmica. 13 / 12 / 2002.

ANTONIO FAGGIANI
Diretor Acadêmico

A SECCION CONSULAR DE LA EMBAJADA DEL PARAGUAY EN A REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL CERTIFICA, que la presente intervencion tiene como unico efecto legalizar la firma y caracter de la autoridad competente sin juzgar el contenido ni validez del documento. CERTIFICO: que la firma que aparece en este documento es la misma que aparece en este documento.

guarda similitud con la rúbrica depositada en nuestros Registros.

Asílla, DF. 27 DIC. 2002
A REPONER



Adelio Ruiz Dias
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Anotada e Apostila
Campinas, 13 / 12 / 2002
SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

MINISTERIO DA EDUCACAO - MEC
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR - SESu
DEPTO. POLITICA DE ENSINO SUPERIOR - DOPES
DIVISAO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - DAI
A pedido, declara que esta documentação é autêntica.
Brasília, 27 de dezembro de 2002

Aristoto Cantão Becker
Chefe DAI/DoPES/SESu/MEC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Apostila registrada sob nº 3.36988
Processo nº 9352/02 nos termos do Artigo 46 da Lei 9394/96.
Campinas, 13 / 12 / 2002
Luiz Fernando Gonçalves
Diretor do Serviço
Patrícia Maria Morato Lopes Romano
Secretária Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

01 FEV. 2002

Assinatura



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). JUAN MARCELO CANDIA RAMOS foi registrado sob o número 26420-PR, de acordo com o artigo 17, da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 16/08/2009

Dr. Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho
Presidente

23 DEZ 2002

SECRETARIA DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA CONSULAR
Recunheça validade, por assinatura e
assinatura autenticada com o sinal MRE-DAL.
A Presente autenticação não implica aceitação
de teor do documento.

Assinatura

Assinatura de C. Soares
Diretor de Assistência Consular
Ministério das Relações Exteriores



Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a). JUAN MARCELO CANDIA RAMOS foi registrado sob o número 111154, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 10/06/2003

Assinatura

JAIR SOARES

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

ANEXO III

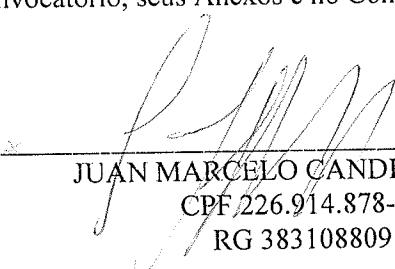
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa J M CANDIA RAMOS CLINICA, CNPJ nº 30.274.036/0001-24, com sede na RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, Centro, Renascença - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JUAN MARCELO CANDIA RAMOS, Portador(a) do RG sob nº 383108809 e CPFº 226.914.878-90, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: Previlineassistencia@gmail.com
Telefone: (46) 3550-1166
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JUAN MARCELO CANDIA RAMOS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 226.914.878-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Renascença, 27 de Janeiro de 2022.



JUAN MARCELO CANDIA RAMOS
CPF 226.914.878-90
RG 383108809

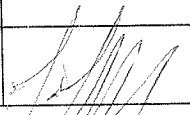
J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

ANEXO V


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do registro	Assinatura
1	JUAN MARCELO CANDIA RAMOS	CLINICO GERAL	26420-PR	16/06/2009	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Renascença, 27 de Janeiro de 2022.



 JUAN MARCELO CANDIA RAMOS
 CPF 226.914.878-90
 RG 383108809

J M CANDIA RAMOS CLINICA
CNPJ 30.274.036/0001-24
RUA NILO PEÇANHA, Nº 234, CENTRO
RENASCENÇA – PARANÁ, CEP 85.610-000

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

363_k

P

P

P

P

P

P

P



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

364
R

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24, sob o protocolo nº 70584. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**, a proponente: **J M CANDIA RAMOS CLINICA**. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 8.3 do Edital consta “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 26 de maio de 2021 às 11:00 horas, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, sendo que o critério de classificação destes será a data e horário de protocolo do envelope de habilitação, seguindo a ordem de classificação inicial.”, como há quatro proponentes habilitadas no presente Chamamento até o presente momento, a empresa **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, ficará como a 8º credenciada no presente chamamento. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.



Ricardo Fiori

Presidente



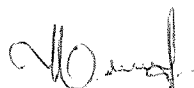
Everton Leandro Camargo Mendes

Membro



Daverson Colle da Silva

Membro



Lidiane Helena Haracymiw

Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC**

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24.

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2022.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1165- 1 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO	1
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO	1
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021 Chamamento Público 002/2021 – PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021	1

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24, para o item 04 do Edital.

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2022.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24.

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2022.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021 Chamamento Público 002/2021 – PMM e Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2021.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.
FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de fevereiro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
A Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Idanir Canelli nº 410, inscrito no CNPJ sob nº 00.921.263/0001-04, representada pelo seu Presidente Sr. JOÃO CARLOS DALBERTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA
Toda a população do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná para participar da 1ª Audiência Pública de 2022 onde será tratado os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

1. Apresentação das contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2021 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do Legislativo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, nos documentos enumerados do 1º e 2º do Anexo I, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, ficando em remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 168, da Constituição Federal.
2. A ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua Vereador Idanir Canelli nº 410, Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
O Executivo Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede na Rua Prefeito Nelson Sab, 975, inscrito no CNPJ sob nº 16.205.707/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções Sr. FERNANDO ALBERTO CADORE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA
Toda a população do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná para participar da 1ª Audiência Pública de 2022 onde será tratado os seguintes assuntos da Ordem do Dia:
1. Alterações no valor do PPA (Plano Plurianual) período de 2018 a 2021;
2. Alterações no valor da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2021;
3. Apresentação da proposta da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício 2022;
4. Apresentação de alterações de valores da Lei Orçamentária LOA (Lei Orçamentária Anual) 2021;

5. Apresentação da proposta da LOA (Lei Orçamentária Anual) Exercício de 2022;
6. Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2021 e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, Administração Direta, Saúde, Educação, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo de Assistência Social, dos documentos enumerados do 1º e 2º do Anexo I, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, ficando em remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 168, da Constituição Federal.
7. A ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, nas dependências do Executivo Municipal, sito a Rua Vereador Idanir Canelli, nº 471, Salto do Lontra, Estado do Paraná.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR8/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Lote, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 2002, Decretos Municipais nº. 163 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIBRAS PARA ATENDER AO PROJETO "LIBRAS: A VOZ DO SILÊNCIO/ MÃOS QUE FALAM".
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 78.550,50 (setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 16/02/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, cento, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Considerando a realização do prego no forma presencial nesse período da pandemia, cumpre frisar que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assépsia e seguir a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.
Bela Vista da Caroba - PR - 2 de fevereiro de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

OFICIAL-SE O EDITAL DA EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2021. A retificação, o edital e anexos estão disponibilizados no site do portal de transparência do Município.
<https://www.bela.vista.pr.gov.br>

GELSON MAFFI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:
J M CANDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24, para o item 04 do Edital.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:
J M CANDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, torna público que fará realizar no local e data acima, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições constantes do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e o Decreto Federal nº 10.242, de 20 de setembro de 2019, e os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: aquisição de equipamentos agrícolas referente ao convênio nº 441/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e o Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, a serem repassadas a associações de produtores.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, às 09:00 horas do dia 18/02/2022.
RÉGIM DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10h00min, do dia 18/02/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Menor Preço por item.
E-MAIL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeiroiguacu.pr.gov.br> e www.bm.org.br ou através das informações através do telefonelíx (049) 3571-9003, e seu e-mail: licitacao@cpm.cruzeiroiguacu.pr.gov.br

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE/EAARS

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ADELAR DA COSTA LEITE TRANSPORTES ESCOLAR.
ESPECIE: Contrato nº 82022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2140	09.002.12.361.0006.2025	107	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa C. R. SCHMOLLER
ESPECIE: Contrato nº 82022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2140	09.002.12.361.0006.2025	104	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa D. P. BARR - ME.
ESPECIE: Contrato nº 82022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2120	09.002.12.361.0006.2025	103	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DIONE TRANSPORTES LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 82022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2120	09.002.12.361.0006.2025	103	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa JGO TRANSPORTES E SERVICOS ROSIN LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 82022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2140	09.002.12.361.0006.2025	119	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa L. RODRIGUES NUNES.
ESPECIE: Contrato nº 11/2022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2120	09.002.12.361.0006.2025	103	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa PETROSKI TRANSPORTES LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 12/2022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2120	09.002.12.361.0006.2025	103	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa RONALDO MANGAROLI - ME.
ESPECIE: Contrato nº 13/2022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2120	09.002.12.361.0006.2025	104	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa V. DA COSTA LEITE - ME.
ESPECIE: Contrato nº 14/2022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2140	09.002.12.361.0006.2025	107	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa VERARDO LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 16/2022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2120	09.002.12.361.0006.2025	103	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa V. DA COSTA LEITE - ME.
ESPECIE: Contrato nº 15/2022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2120	09.002.12.361.0006.2025	103	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa VERARDO LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 16/2022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2120	09.002.12.361.0006.2025	103	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa VERARDO LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 16/2022 - Pregão Presencial nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê.

Conta de Despesa	Função Programática	Fone de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
2120	09.002.12.361.0006.2025	103	3.3.90.33.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 2/2022 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional a pessoas em estado de vulnerabilidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Item	Descrição	Valor
01	VERÊ FATIADA DA SILVA	1,35

Valor total dos gastos com a licitação nº 2/2022 - Pregão Presencial: R\$ 46.440,00 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).
Homologado e adjudicado a presente licitação.
Verê - PR, 02 de fevereiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Realeza

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZEM.
ESPECIE: Contrato nº 3/2021 - Dispensa Nº 7/2021.
OBJETO: Aquisição de água mineral, para ser utilizado pela municipalidade.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 3/2021 para mais 04 (quatro) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/09/2022 (dois dias de junho de 2022).
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 23/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para comunicação visual, Adesivos, Banners, Crachás, Faixas, Displays, e Placas incluindo a coleta da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Realeza.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de Março de 2022 às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 02 de Fevereiro de 2022.
DIANA BARBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - PROCESSO LICITATORIO: Nº 24/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade de todas as Secretarias do Município.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Março de 2022 às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 02 de Fevereiro de 2022.
DIANA BARBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 14/2022 Pregão Nº 47/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-43
Contratada	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA- CNPJ nº 08.008.088/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DESTINADOS A LEVAR ALUNOS ACADÊMICOS NAS FACULDADES DE UTEFF E UNISEP EM SÃO JORGE DO OESTE - UNIPAR E UNISEP EM FRANCISCO BELTRÃO, UTEFF-UNIDER-MARTER GEI E SENAC EM PATO BRANCO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER A LEI 7202/17 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE.

Valor	R\$ 144.708,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais)
Prazo de execução	16 (dezesseis) meses, até 01/02/2023
Prazo de vigência	até 01/02/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 02/02/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.
A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS ERELI
02	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
03	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. São Jorge D'Oeste-PR, 02 de fevereiro de 2022.

Presidente da comissão: Diogo de Oliveira
Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff
Edson Luiz Ribeiro dos Santos

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-38 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitoriano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.504-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 672020
OBJETO: Renovação de Licitação nomeada pela Portaria nº 04/20219
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLINICA MÉDICA GABRIEL ALVES MOURIM LTDA ME
Objeto: Indústria do item 26.1.
Prazo: segue inalterado.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE/EAARS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15902018
INEIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLINICA NEUROLOGICA BELTRÃO LTDA
Objeto: Renovação de valor conforme tabela de valores fixada pela Resolução 01/2022 e suas alterações posteriores, R\$ 55,00 por consulta.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2022 e término em 03/03/2022.